PREFEITURA DE **XANXERÊ** 

Administração e Finanças +55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 0021/2024

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1.692.088, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

TRANSPORTES RODIGHERI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Linha Pesqueiro de Cima, Interior, na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ n.º 13.071.322/0001-73 representada pelo Sr. Moacir Luiz Rodigheri, portador do CPF nº 607.388.399-49, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-Sc denominado para este instrumento particular simplesmente de DISTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente termo, a rescisão do contrato nº 0021/2024, que tinha como objeto do presente contrato é a **Prestação de Serviços de Transporte Escolar, na linha 08 para o ano letivo 2024,** conforme quantidades e especificações contidas no Anexo II itinerário das linhas, partes integrantes do Edital e deste Contrato, de acordo com as especificações constantes neste contrato. Processo de Licitação nº 0286/2023 – Pregão Eletrônico nº 0113/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Considerando o parecer jurídico retro que passa a fazer parte integrante deste julgamento, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data, o Contrato nº 0021/2024 firmado em 10 de janeiro de 2024, pelos fatos e fundamentos constantes no parecer.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	TRANSPORTES RODIGHERI LTDA
DISTRATANTE	DISTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

Nome:	Nome
CPF:	CPF: